



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2017.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.017.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora Pública Municipal, Senhora **SANDRA BANDEIRA DE GOIS BERBEL** e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2015 à 01/04/2016**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **SANDRA BANDEIRA DE GOIS BERBEL**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **09/10/2017 à 28/10/2017**, sendo 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.017.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.